



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

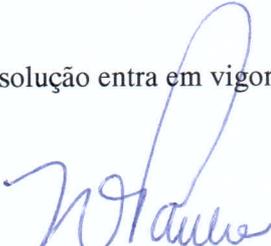
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23191.034387.2015-98, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 073, de 05 de setembro de 2017**, do CONSUP/IFMT, que anulou a Resolução CONSUP/IFMT nº 058, de 30 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de dezembro de 2017.

  
**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**

